



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Avenida Nove de Maio, 1015**  
**CNPJ 91.997.072/0001-00**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

Aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Oito Horas e Trinta Minutos, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 75/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 54/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 21/2021 o qual visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para regência de Banda Marcial**. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA ME	Marcio Andre da Silva Pereira

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA ME	Marcio Andre da Silva Pereira	Frederico Westphalen - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira da empresa participante neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

**Item: 1 - Prestação de serviços técnicos profissionais para regência da Banda Marcial Municipal de Vista Gaúcha, RS através de profissional habilitado(a), incluindo instrução de aulas teóricas e práticas de música, leitura de partituras; técnica instrumental em sopro e percussão para cada instrumento; acompanhamento, organização e regência da Banda Marcial em eventos dentro e fora do município.**

Empresa: 5688 - MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA ME	
Proposta Inicial: 1.900,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.890,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim HABILITADA. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o Pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA**  
**Avenida Nove de Maio, 1015**  
**CNPJ 91.997.072/0001-00**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

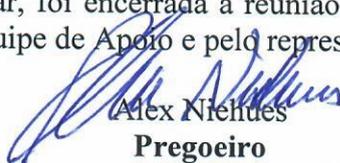
<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - Prestação de serviços técnicos profissionais para regência da Banda Marcial Municipal de Vista Gaúcha, RS através de profissional habilitado(a), incluindo instrução de aulas teóricas e práticas de música, leitura de partituras; técnica instrumental em sopro e percussão para cada instrumento; acompanhamento, organização e regência da Banda Marcial em eventos dentro e fora do município.	MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA ME	12,00	1.890,00000	22.680,00

**Total Geral: 22.680,00**

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelo representante da proponente.

  
Alex Niehues  
**Pregoeiro**

**EQUIPE DE APOIO**

Daiane Grolli  
**Membro**

Rafael Nigaretta  
**Membro**